



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

A Autarquia, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, com sede na Estrada dos Moraes, s/n, Bairro Senador José Esteves, CEP: 69190-000, na cidade de Maués/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.792.928/0010-09, neste ato representada pelo Diretor Geral, o Sr. Elias da Silva Souza, nomeado pela Portaria nº 1.127-GR/IFAM/2019 de 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 29 de maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 1792272, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro, CEP: 75.901-260, em Rio Verde – GO, representada por Dario da Costa Barbosa Junior, Sócio Administrador, conforme o contrato social da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23387.000612/2019-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2022 a 20/11/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	CUSTO UNITÁRIO	VALORES
2	Previsões de fornecimento de peças de veículos e embarcações.	2	R\$ 47.500,00	R\$ 95.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



3	Serviço de manutenção e lavagens de veículos e embarcações oficiais.	2	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00
4	25518 - Administração / Gerenciamento – Manutenção Veículo Automotivo (TAXA DE 0,00%, sobre o valor total dos itens 2 a 3).	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158563

Fonte de Recursos: 810

Programa de Trabalho: 170981

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP0110N

Nota de Empenho: 2022NE000012

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Maués-AM, 18 de novembro de 2022.

DARIO DA COSTA
BARBOSA
Assinado de forma digital por DARIO
DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2022.11.18 13:25:09 -03'00'
0134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ELIAS DA SILVA Assinado de forma digital
SOUZA:346786 por ELIAS DA SILVA
97268 SOUZA:34678697268
Dados: 2022.11.18
15:15:55 -04'00'

Representante legal da CONTRATANTE

DARIO DA COSTA Assinado de forma digital por
BARBOSA DARIO DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134 JUNIOR:23649100134
Dados: 2022.11.18 13:25:37 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

PHILLIP DA SILVA MOREIRA
Data: 18/11/2022 15:45:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE

ARIELLA SOARES Assinado de forma digital
DA SILVA por ARIELLA SOARES DA
MENDONCA:958 SILVA
82812100 MENDONCA:95882812100
Dados: 2022.11.18
13:27:39 -03'00'

CONTRATADA